

CONVÊNIO N° 937466/2022

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS N° 008/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE HOSPITALAR/ BENS MÓVEIS

A/C:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAPOLIS (FASA)

CNPJ: 01.038.751/0001-60

TELEFONE: (62) 3311-9900

E-MAIL: licitacao@santacasa.org

Prezados

A Desematec Móveis Hospitalares LTDA – EPP, com sede na Rua Vale do Selke Grande, 2730, bairro Vale do Selke, cidade de Pomerode – SC, inscrita no CNPJ nº 15.331.924/0001-48, inscrição estadual 256688630, abaixo assinada por seu representante legal, encaminha, pelo presente, proposta comercial para o objeto deste certame.

Declaramos que, no preço abaixo ofertado, estão incluídos todos os custos referentes ao cumprimento do objeto, assim como tributos e outros.

ITEM 08	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO ITEM	MODELO	QUANTIDADE SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
POLTRONA HOSPITALAR	DESCRIÇÃO Poltrona estofada reclinável construída em tubos redondos de Aço carbono SAE 1020 de 1 ¼”, encosto, pés e assento quadrado 25x25x1,2mm. Braços anatômicos, articulados ao encosto construídos em longarinas de Aço carbono de 2mm perfilados em U 50x25. Movimentos de costas e pés reclináveis simultaneamente em 5 posições através de sistema mecânico com retorno através de mola. Tratamento com sistema antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa, promovendo resistência química e mecânica Assento, encosto e pés estofados com lâmina de bloco único espuma 100% poliuretano com 8cm de espessura, sendo revestimento em material sintético laminado em poliéster de vinila (PVC) com tecido 100% poliéster de fácil higienização, com Densidade 28. Pés com ponteiros plásticos. REGISTRO ANVISA: PROCEDÊNCIA: Nacional. CAPACIDADE MÁXIMA: 150 kg distribuídos. DIMENSÕES: 1600mm x 750mm x 550mm DIMENSÕES RECLINADA: 1800mm DIMENSÕES ASSENTO: 550mm x 450mm COR: Bege FABRICANTE: Desematec Móveis Hospitalares Ltda MARCA: Desematec PROCEDÊNCIA: Nacional *Produto isento de boas práticas de fabricação, conforme RDC N 15 de 28 de março de 2014. **Produtos classificados como Grupo 3 na Anvisa, sendo isentos de registro, conforme lista de itens contidos no site do órgão regulador.		DSM-2302	03 (Três) unidades	R\$ 1.720,00	R\$ 5.160,00
					(Um Mil Setecentos e Vinte Reais)	(Cinco Mil Cento e Sessenta Reais)

1) VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 5.160,00 (Cinco Mil Cento e Sessenta Reais)

2) VALIDADE DA PROPOSTA: De 180 (Cento e Oitenta) dias, conforme edital.

3) PRAZOS DE ENTREGA E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Em até 30 (Trinta) dias após o envio da Ordem de Fornecimento, conforme edital.

4) CONDIÇÕES PAGAMENTO: Por OBTV em até 10 (Dez) dias úteis após entrega, conforme edital.

5) DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO:

Banco do Brasil - 001

Agência: 95-7

Conta Corrente nº: 28748-2.

6) GARANTIA: Todos os nossos produtos são fabricados com materiais de procedência e certificação, e matérias primas de primeira qualidade. Declaramos que a garantia será prestada diretamente pela fábrica, pelo período de 12 (Doze) meses nos equipamentos ofertados, para manutenções preventivas e corretivas, sendo a instituição livre de despesas, de qualquer item defeituoso, bem como mão de obra e transporte. Da mesma forma, serão disponibilizadas peças de reposição e/ou consumo para o perfeito funcionamento do item ofertado, pelo período de 10 (Dez) anos, a contar do recebimento. Damos garantia de três anos em componentes elétricos (motores). A garantia não cobre: O desgaste causado pelo

uso anormal. A reparação de danos causados de forma dolosa ou negligente, designadamente por conta de uma instalação incorreta, de ligação a uma voltagem incorreta, bem como danos por má utilização e transporte dos mesmos. Todos os reparos, são realizados de acordo com a RDC 25/2021, em um período de até 48 horas. Da mesma forma os itens ofertados estão em linha de produção contínua, possuindo disponibilidade para aquisição. **A assistência técnica dos equipamentos fornecidos, são de responsabilidade direta da empresa Desematec Móveis Hospitalares Ltda.**

MANUTENÇÃO SISTEMÁTICA: Lubrificação dos pontos de articulação a cada 3 (três) meses e aperto dos parafusos.

7) Declaramos que, cumprimos rigorosamente as determinações do edital referente ao edital para a entrega dos produtos, conforme as solicitações desta instituição. A fabricação destes, dá-se conforme as especificações dentro da tabela comparativa de opcionais registrados junto a ANVISA. Da mesma forma, assumimos o compromisso de substituição de equipamento entregue fora da especificação solicitada. O(s) item (ns) cotado (s) atende (m) a(s) norma (s) de fabricação, funcionamento, segurança, meio ambiente e demais regras vigentes e possui registro, ou que são isentos deste, mediante classificação dos órgãos competentes.

8) Declaramos que, estamos de acordo com os termos do edital e seus anexos e acatamos suas determinações em todas as exigências de habilitação, dispomos de toda a habilitação exigida, e detemos de capacidade técnico-operacional para o fornecimento dos objetos propostos, bem como, informamos que nos preços propostos, estão inclusos todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros); Impostos; taxas; comerciais; trabalhistas; encargos previdenciários; tributários; materiais; seguros; tarifas; descarga; transporte/frete; seguros; treinamento; instalação; responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre os produtos, objetos desta licitação.

9) Declaramos que, temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à cotação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como caso venha a vencer o certame, nos comprometemos em realizar a entrega no prazo previsto no neste edital.

10) Declaramos que, temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à cotação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como caso venha a vencer o certame, nos comprometemos em realizar a entrega no prazo previsto neste edital.

11) Declaramos que, inexistem fatos impeditivos para a habilitação no certame, e tem-se ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

12) Declaramos que, não empregamos menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menores de 16 (Dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (Quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

13) Declaramos que, não possuímos em nosso quadro, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal de 1988.

14) Declaramos que, a proposta não foi constituída sob forma de consórcio e que foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009. Da mesma forma, a intenção de apresentar a referente proposta, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido certame. Assim, não foi realizada tentativa de influir na decisão de participação ou não de nenhum participante potencial ou de fato.

15) Declaramos que, conforme disposto no art. 93 da lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos previstas em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários de sua empresa, e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.

16) Declaramos que, a empresa proponente não se encontra inadimplente, nem é objeto de qualquer restrição ou notas desabonadoras junto ao cadastro de fornecedores deste município.

17) Declaramos que, os sócios da proponente não são servidores ou dirigentes de empresas públicas, ou subcontratados consoante ao art. 9º, II da Lei 8.666/93, bem como a proposta apresentada, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da instituição licitante.

18) Declaramos que, a empresa está enquadrada na condição de EPP, nos termos do ART. 3º. Da LC 123/2006 e Lei Complementar nº. 147/2014 e não insira nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.

19) Declaramos conhecimento de que esta licitação está vinculada à Portaria Conjunta nº 33/2023 e que a liberação parcial ou total dos recursos pelo Fundo Nacional da Saúde - FNS será efetuada após validação do processo licitatório pela DICON, o qual a FFM não tem ingerência sobre tal prazo.

20) Informações da empresa para Identificação e Formalização do Contrato:

Empresa: Desematec Móveis Hospitalares Ltda

Nome Fantasia: **DESEMATEC MOVEIS HOSPITALARES** Porte: EPP

CNPJ: 15.331.924/0001-48



Endereço: Rua Vale do Selke Grande, 2730
Bairro: Vale do Selke – Cidade: Pomerode
Estado: Santa Catarina – CEP: 89107-000
Nome Para Contato: **Sr. Fernando Moraes da Silva**
Profissão: Gerente Comercial - Estado Solteiro - Nacionalidade: Brasileiro
RG: 5274839- CPF: 043.281.559-70
E-mail: comercial@desematec.com.br; comercial2@desematec.com.br

Por ser Expressão de verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Fernando Moraes da Silva

Gerente Comercial
CPF.: 043.281.559-70
RG 5274839

Desematec Móveis Hospitalares Ltda EPP

Rua Vale do Selke Grande, 2730
Bairro Vale do Selke – CEP: 89107-000
Pomerode, Santa Catarina

Contato: (47) 3337-0879 / 3337-0898

E-mail's: comercial@desematec.com.br; comercial2@desematec.com.br

15 331 924/0001-48

**DESEMATEC MÓVEIS
HOSPITALARES LTDA - EPP**

RUA GUSTAVO ZIMMERMANN, 8650
ITOUVA CENTRAL - 89063-002
BLUMENAU - SC